



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 739, de 19 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidência do Conselho de campus de Itapetinga – CCAMPUS-IT, constante do Processo SEI nº 072.15860.2026.0039472-01,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão com a finalidade de realizar levantamento e avaliar possíveis espaços para atender às demandas da Coordenação de Laboratórios – COLAB, do campus de Itapetinga:

EVALDO CARDOZO SOUZA JÚNIOR matrícula nº. 72.543499, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal– DTRA, campus Universitário de Itapetinga;

AUDINEIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 92.081543, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, campus Universitário de Itapetinga;

VAGNER FERRAZ SOUZA, matrícula nº. 72.308859, lotado na Coordenação de Laboratórios – COLAB, campus Universitário de Itapetinga;

EULINA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO, matrícula nº. 92.128708, lotada na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, campus Universitário de Itapetinga;

ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA, matrícula nº. 72.308868, lotada na Prefeitura do campus Universitário de Itapetinga– PCU-IT, na condição de suplente.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 07/10/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR